



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE GOVERNO
www.candidomota.sp.gov.br

ERRATA

Referente ao Edital de Tomada de Preço 001/2022, Processo Licitatório 015/2022.

Referente à publicação realizada na data de 16 de fevereiro de 2022, o qual seu conteúdo se refere à Tomada de Preço nº 001/2022, Processo nº 015/2022, e, foi veiculado no dia 17/02/2022, nos seguintes periódicos: DOU, DOE, Jornal “Gazeta SP” e Jornal “O Diário do Vale”. Informo que:

Referente ao **Objeto** da publicação,

Onde se lê: “visando a contratação de empresa especializada na realização de prestação de serviços, que atenda ao programa de desenvolvimento e formação continuada de gestores e servidores municipais, das áreas estratégicas e operacionais para a execução das políticas públicas, de acordo com o levantamento de necessidades das respectivas secretarias.”,

Leia-se:

“visando a contratação de agência de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de materiais publicitários à veiculação e controle de resultados de campanhas publicitárias e institucionais de caráter educativo e informativo que sejam de interesse do município de cândido mota/sp”.

Em virtude da presente errata, tanto a data de entrega dos envelopes quanto a data da Sessão, as quais estavam marcadas para ocorrer no dia 21 de março de 2022, às 10:00 (dez) horas, serão remarcadas para o dia **28 de março de 2022, às 10:00 (dez) horas**, de acordo com o disposto no artigo 21, §4º, da Lei n. 8.666/1993. C. Mota, 21/02/2022.
Eraldo Jose Pereira – Prefeito.

Cândido Mota, 21 de fevereiro de 2022

Eraldo Jose Pereira
Prefeito